



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 114 de 08 de outubro de 2009.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cáceres, Araputanga, Curvelândia, Indiavaí, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Proposição Operacional Nº. 004 de 02 de outubro de 2009, referente à adesão ao Pacto pela Saúde dos municípios da região Oeste Mato-grossense.

IV – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal em 03/09/2009, que formaliza o Pacto pela Saúde do município de Araputanga.

V - A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal em 30/09/2009, que formaliza o Pacto pela Saúde do município de Cáceres.

VI - A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Curvelândia que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal em 01/10/2009, que formaliza o Pacto pela Saúde do município de Curvelândia.

VII - A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Indiavaí que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal em 30/09/2009, que formaliza o Pacto pela Saúde do município de Indiavaí.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII - A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol D'Oeste que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal em 30/09/2009, que formaliza o Pacto pela Saúde do município de Mirassol D'Oeste.

IX - A Ata do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal em 18/09/2009, que formaliza o Pacto pela Saúde do município de Quatro Marcos.

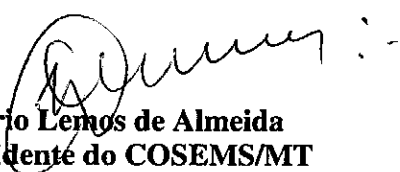
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cáceres, Araputanga, Curvelândia, Indiavaí, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste do Estado de **Mato Grosso** que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 08 de outubro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT